



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES

EDITAL N. 4/2013 – CES-TJMT

II CONCURSO DE TALENTOS MUSICAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Tribunal de Justiça/MT realiza o **II CONCURSO DE TALENTOS MUSICAIS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO/MT**, mediante as normas contidas no presente regulamento.

O concurso é de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dirigido exclusivamente aos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário/MT.

O recebimento dos trabalhos será no período de **30-9-2013** a **6-10-2013**, acompanhados da documentação mencionada no item 4.1 do presente regulamento.

O regulamento estará afixado em local visível nas dependências do Tribunal de Justiça e das Comarcas do Estado de Mato Grosso e publicado na *intranet* do Poder Judiciário/MT (intranet.tjmt.jus.br).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O II Concurso de Talentos Musicais do Poder Judiciário/MT, tem por objetivos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

- a) propiciar momentos de descontração e benefícios a saúde física e mental dos servidores;
- b) descobrir e valorizar novos talentos;
- c) incentivar o desenvolvimento artístico e musical;
- d) promover interação e intercâmbio cultural entre os servidores;

1.2. O Concurso será realizado em 02 (duas) fases, sendo:

a) 1ª Fase – eliminatória

Ocorrerá no período compreendido entre **7 a 11 de outubro de 2013**, a partir da inscrição de um videoclipe de sua autoria inserido na *intranet* do Poder Judiciário/MT (intranet.tjmt.jus.br), contendo “II Concurso de Talentos Musicais do Poder Judiciário de MT + nome do concorrente + nome da música que interpretará”.

Nesta fase eliminatória serão selecionados pela Comissão designada 12 (doze) candidatos, que concorrerão à fase final.

b) 2ª Fase – final

Será no dia **25 de outubro de 2013**, em Cuiabá-MT, quando se apresentarão os 12 (doze) selecionados para que sejam classificados o primeiro, segundo e terceiro lugar, em conformidade com as condições estabelecidas neste regulamento.

1.3. Categoria participante:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

a) **intérprete**: cantor(a) solo, não podendo utilizar o recurso de *backing vocal*;

II - DA PREMIAÇÃO

2.1. Os 03 (três) primeiros classificados apresentarão suas músicas novamente e receberão prêmios e certificados de participação.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser magistrado ou servidor efetivo ou comissionado do Poder Judiciário/MT, ficando impedidos de participar:

- 3.1.1.** Servidores cedidos a outros órgãos ou entidades;
- 3.1.2.** Integrantes da Comissão Julgadora;
- 3.1.3.** Integrantes da organização do evento;
- 3.1.4.** Prestadores de serviços, credenciados e estagiários.

3.2. A elaboração, execução e inserção de videoclipe musical do participante é de inteira responsabilidade do mesmo.

3.3. Na fase final, os instrumentos musicais utilizados na apresentação são de inteira responsabilidade do participante, sendo que a Coordenação do evento fornecerá a estrutura de som.

3.4. Cada participante terá a oportunidade de apresentar apenas (01) uma música, com duração máxima de cinco minutos, sendo a mesma na fase eliminatória e na fase final.

3.5. Ao encaminhar a ficha de inscrição e videoclipe musical os participantes automaticamente aceitam os termos de uso e assumem a responsabilidade de veiculação de seu vídeo, não cabendo imputar



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

ao Poder Judiciário/MT culpabilidade de qualquer natureza em relação aos direitos autorais ou de imagem.

3.6. O Tribunal de Justiça/MT fica desde já isento de quaisquer responsabilidades cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas, no caso de música inédita.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas na *intranet* do PJMT, no período de **30-9-2013** a **06-10-2013**, até às 18h.

4.1.1. O concorrente gravará um videoclipe interpretando a música escolhida e colocará na *intranet*, conforme informado no item 1.2. "a".

4.1.2. A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser acompanhada de cópia, letra da música a ser interpretada, digitada em tamanho 14, com o nome do autor.

4.2. A escolha da música a ser interpretada caberá exclusivamente ao concorrente, inclusive no que diz respeito à autoria e gênero musical.

4.3. Até o dia **15-10-2013** será publicada a lista dos classificados e a ordem de apresentação dos candidatos habilitados para a fase final do concurso, a realizar-se em **25-10-2013**, no Plenário do Fórum da Capital, das 15h às 19h.

4.4. São de exclusiva responsabilidade do concorrente as informações constantes na ficha de inscrição e envio do link do videoclipe no endereço informado no item 1.2."a".



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

V - DAS MÚSICAS

5.0. A música escolhida e interpretada pelo concorrente, terá tema e ritmo livre, apresentada de forma solo ou em dupla, podendo ser inédita ou não.

VI - DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) jurados escolhidos pela Coordenação do Concurso, sendo um magistrado, a Maestrina do Coral do TJ/MT e um músico convidado, que analisará os videoclipes inscritos e selecionará os finalistas e, no dia 25 de outubro de 2013, no horário das 15h às 19h, fará escolha dos vencedores.

6.2. Os jurados avaliarão os candidatos pelos seguintes quesitos:

- a) afinação;
- b) ritmo;
- c) performance;
- d) improvisação e interpretação.

6.3. Havendo empate, a decisão será definida através dos quesitos ineditismo e criatividade.

6.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irreversíveis, não cabendo qualquer tipo de recurso contra os resultados dos julgamentos.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

VII - DO RESULTADO

7.1. O resultado da fase eliminatória será divulgado até o dia **15-10-2013**, na *intranet*.

7.2. O resultado final do concurso e a premiação ocorrerão no dia **25-10-2013**, após a apresentação dos finalistas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na fase final, os participantes classificados deverão estar no local da apresentação, no horário estabelecido.

8.2. O não cumprimento de qualquer uma das regras constantes neste regulamento implicará na desclassificação automática do participante.

8.3. Deverá ser observado o cronograma de ações, a saber:

a) Inscrições na *intranet*: **30-9-2013** a **6-10-2013**;

b) Seleção: **7** a **11-10-2013**;

c) Divulgação da 1ª fase: **15-10-2013**;

d) Apresentação da Fase Final: **25-10-2013**.

8.4. Os casos omissos serão objeto de análise e decisão por parte da Coordenação do Concurso.

8.5. Os interessados poderão obter informações sobre o concurso através do e-mail: **escola.planejamento@tjmt.jus.br** e pelos telefones **(65) 3617-3227 / 3335**.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES

EDITAL n. 3/2013 – TJMT-CES

II CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Tribunal de Justiça/MT realiza o **II CONCURSO DE FOTOGRAFIA** com o tema: **"UM OLHAR SOB O JUDICIÁRIO"**, mediante as normas contidas no presente regulamento.

O concurso é de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dirigido exclusivamente aos magistrados e servidores do Poder Judiciário/MT.

O recebimento dos trabalhos será no período de **30 de setembro a 6 de outubro de 2013**, acompanhados da documentação mencionada no item 2.4 do presente regulamento.

O regulamento estará afixado em local visível nas dependências do Tribunal de Justiça e das Comarcas do Estado de Mato Grosso e publicado na *intranet* do Poder Judiciário/MT (intranet.tjmt.jus.br). Mais informações podem ser obtidas na Escola dos Servidores, nos telefones: **(65) 3617-3227 / 3335**.

1. PARTICIPAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

1.1. Poderão participar do concurso magistrados e servidores efetivos ou comissionados do Poder Judiciário/MT.

1.2. Ficarão impedidos de participar:

1.2.1. Servidores cedidos a outros órgãos ou entidades;

1.2.2. Integrantes da Comissão Julgadora;

1.2.3. Integrantes da organização do evento;

1.2.4. Prestadores de serviços, credenciados e estagiários.

1.3. A participação será individual.

1.4. Para participar, os interessados deverão enviar uma fotografia de sua autoria para cada inscrição efetuada, que tenha relação com o tema "**Um olhar sob o Judiciário**", devendo abordar o Patrimônio Material e Imaterial do Poder Judiciário/MT, realizado em torno de eixos temáticos do Cotidiano Forense – Visão da Sociedade para os Servidores e o Trabalho nas Unidades Judiciárias, a Arquitetura dos Fóruns e da Sede do Tribunal de Justiça e Momentos de Confraternização entre servidores, magistrados e colaboradores.

1.5. Cada participante poderá concorrer com mais de 01 (uma) fotografia, desde que efetue a inscrição para cada foto.

1.5.1. Apenas uma foto por participante será selecionada para votação pela Comissão Julgadora.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **30-9-2013** a **6-10-2013**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

2.2. As inscrições serão gratuitas e feitas pela *intranet*.

2.3. Para se inscrever os candidatos deverão enviar a foto em meio digital juntamente com o formulário de inscrição, conforme modelo anexo, devidamente preenchido de acordo com o item 2.4.

2.4. Somente serão aceitas fotografias enviadas entre os dias **30-9-2013** a **6-10-2013**. Na ficha de inscrição deverá constar nome do participante, matrícula, lotação, telefones e e-mail para contato, local e data aproximada da foto.

2.5. Será **desclassificado** o participante que:

2.5.1. não cumprir o prazo estabelecido no item 2.1;

2.5.2. não fornecer todos os dados constantes do item 2.4;

2.5.3. apresentar trabalho que exiba a autoria da foto, logomarcas, publicidade, nome de pessoas, assinaturas ou quaisquer outras formas de identificação;

2.5.4. não preencher as condições estabelecidas neste regulamento.

2.6. A Escola dos Servidores se exime da obrigatoriedade de comunicar, notificar ou avisar ao participante da sua desclassificação.

2.7. Cabe a comissão organizadora do concurso gerenciar, receber e organizar as inscrições, bem como acompanhar e divulgar o resultado do julgamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES

3. DOS TRABALHOS

3.1. Estarão aptos a concorrer candidatos que enviarem fotografia de sua própria autoria sem manipulação digital (montagem).

3.2. As fotos **enviadas** por meio digital deverão ter **resolução mínima de 300 dpi ou resolução de 1600x1200 pixels (ou inverso) ou superior.**

3.3. Somente **serão** aceitas fotos que possibilitem ampliações ou reduções sem prejuízo de forma ou detalhamento.

3.4. Os **trabalhos** não poderão conter informações que possibilitem identificação do autor.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

4. JULGAMENTO

4.1. As fotos serão submetidas à análise e julgamento por uma comissão julgadora composta por 03 (três) representantes: 01 (um) servidor da Coordenadoria de Comunicação do TJMT, o Diretor do Departamento Gráfico e 01 (um) servidor convidado.

4.2. A Comissão julgará as fotos concorrentes quanto ao contexto e adequação ao tema proposto, sendo eliminadas as que não abordarem o tema.

4.3. A Comissão julgadora avaliará as fotos, atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco) pontos em cada um dos seguintes itens:

4.3.1. originalidade (ineditismo do conteúdo);

4.3.2. criatividade (um novo olhar sobre o conteúdo);

4.3.3. expressividade (emoção);

4.3.4. composição (harmonia, enquadramento, disposição dos elementos na imagem).

4.3.5. qualidade da imagem (foco, luz);

4.4. As fotos serão classificadas em ordem decrescente segundo o somatório das notas recebidas.

4.5. As 12 (doze) fotografias com maior pontuação serão disponibilizadas na *intranet* a partir de **15 de outubro de 2013** e posteriormente, expostas no saguão da Escola dos Servidores/MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

5. PREMIAÇÃO

5.1. O resultado do concurso será divulgado por meio da *intranet* e e-mail aos selecionados a partir do dia **15 de outubro de 2013**. Poderá ainda ser divulgado em outros meios que julgar necessários.

5.2. Os autores das 12 (doze) fotos selecionadas terão seus trabalhos e nomes publicados e receberão, ainda, certificados de vencedores do concurso.

5.3. Os 03 (três) primeiros colocados receberão prêmios e certificados.

5.4. Em data e local oportunos, será realizada uma exposição dos trabalhos vencedores.

5.5. Os prêmios serão entregues aos vencedores em evento público no dia **25 de outubro de 2013**, das 15h às 19h, no Fórum da Capital, ocasião em que será comemorado o Dia do Servidor Público.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os participantes deste concurso declaram, desde já, ser de sua autoria a fotografia encaminhada e que a mesma não constitui plágio ou violação de direitos de terceiros. Ao mesmo tempo em que cedem e transferem a Escola dos Servidores/MT, sem ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre tal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA DOS SERVIDORES**

fotografia, para divulgação do resultado e outros tipos de utilização, por qualquer modalidade e em qualquer meio ou suporte.

6.2. Os concorrentes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos quando do preenchimento do formulário eletrônico da promoção são verdadeiros.

6.3. Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da comissão julgadora, não cabendo qualquer tipo de recurso contra os resultados dos julgamentos.

6.4. Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Escola dos Servidores no e-mail: **escola.planejamento@tjmt.jus.br** ou pelos telefones **(65) 3617-3227 / 3335**.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT